



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Campinorte - GO**

CNPJ: 25.090.351/0001-61



Ofício nº 21/2022

Campinorte, 31 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor
Cleomar Martins de Araújo
DD Prefeito de Campinorte-Goiás
NESTA

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a convocação para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento a Resolução nº 54 de 06 de setembro de 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminho cópia da Portaria nº 003/2022 que instituiu a Comissão Organizadora e cópia da Resolução 006/2022 do CMDCA de Campinorte-GO, em anexo, para devidas providências e solicito-lhe publicação da Resolução 006/2022, conforme Art. 38 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Informo-lhe que a Conferência será realizada no dia 25/11/2022 das 12 às 19 horas, no Centro Catequético da Paróquia Nossa Senhora da Guia e que a Comissão Organizadora ficou composta por:

Representantes dos Conselheiros Governamental

- . Maria Carmelinda Fernandes representante da Secretaria Municipal de Saúde
- . Rosângela Maria Melquiádes Ribeiro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Representantes dos conselheiros da Sociedade Civil

- . Joelmeire Loid Siqueira Santos representante da Paróquia Nossa Senhora da Guia
- . Vânia Lucia Francelino Gomes Guerra representante da Associação dos Deficientes de Campinorte.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciene Alves valentin

Presidente do CMDCA Biênio 2021/2023